GENESIS FIP I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 55.315.434/0001-72
("Fundo")

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2026
("IPA")

Pelo presente instrumento particular, o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº **62.232.889/0001-90**, na qualidade de administrador fiduciário do Fundo ("Administrador Fiduciário"),

CONSIDERANDO QUE:

I. em **25 de setembro de 2026**, foi realizada Assembleia Geral de Cotistas do Fundo ("AGC"), na qual foi aprovada, dentre outras matérias, a realização de emissão privada de cotas do Fundo, nos termos e condições constantes do Suplemento da Emissão anexo à respectiva ata ("Suplemento");

II. por mero erro material de redação, constou no item **(e) – "Classe/Subclasse das Cotas"** do Suplemento referência à **Subclasse B**, embora a emissão privada aprovada pela AGC seja destinada exclusivamente à **Subclasse A**; e

III. a correção ora promovida possui natureza estritamente material, não implicando alteração das condições da emissão efetivamente aprovada, tampouco nova deliberação acerca da emissão de cotas do Fundo;

RESOLVE:

I. Retificar o item **(e) – "Classe/Subclasse das Cotas"** do Suplemento da Emissão anexo à ata da AGC, exclusivamente para corrigir o erro material acima referido, de modo que:

Onde se lê:

"**(e) Classe/Subclasse das Cotas:** Classe Única Subclasse A e Subclasse B da série única."

Leia-se:

"**(e) Classe/Subclasse das Cotas:** Classe Única, Subclasse A."

II. Esclarecer que a presente retificação se limita à correção de erro material constante do Suplemento da Emissão, não representando nova deliberação ou alteração das condições da emissão privada efetivamente aprovada na AGC realizada em **25 de setembro de 2026**.

III. Permanecem **inalterados, válidos e ratificados** todos os demais termos e condições da ata da AGC realizada em **25 de setembro de 2026** e de seu respectivo Suplemento que não tenham sido expressamente retificados pelo presente instrumento.

São Paulo, 28 de setembro de 2026.

BANCO DAYCOVAL S.A.
Administrador Fiduciário